



Requisitante

Órgão:

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá/MG

Unidade:

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo

Responsável pela demanda (ordenador de despesa):

Welerson Junio de Oliveira

Cargo / Função:

Secretário Municipal

Matrícula:

3942-8

CPF:

108.435.546-90

Telefone:

(37) 999598697

E-mail:

cultura@doresdoindaiá.mg.gov.br

Demanda

Objeto da contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES PARA O EVENTO CULTURAL 'FEIRA MUNICIPAL DE COLÔNIA DE FÉRIAS', NOS DIAS, 28 E 29 DE JANEIRO DE 2026, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO DE DORES DO INDAIÁ-MG.

Categoria:

Produto

Serviço

Serviço de engenharia

Obra

Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

Adesão

Outro:

Justificativa:

1. O serviço em referência é necessário para a realização da Feira Municipal de Colônia de Férias, que tem como objetivo proporcionar às famílias de Dores do Indaiá, durante o período de férias escolares, um ambiente de entretenimento, lazer, cultura e bem-estar.

2. Considerando a importância de um evento voltado ao desenvolvimento integral das crianças, esta iniciativa busca promover o desenvolvimento motor, social e cognitivo. Além disso, o evento visa incentivar as crianças a usufruírem mais dos espaços públicos, fortalecendo os vínculos com a comunidade e destacando a relevância do lazer saudável. Ressalta-se que se trata de um evento de caráter público, com livre acesso para todos.

3. Por fim, as especificações técnicas exigidas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, compatíveis com as praticadas no mercado em referência.

Itens

Item:	Descrição: (especificação contendo os requisitos mínimos)	Unidade de medida:	Quantidade:
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES PARA O EVENTO CULTURAL 'FEIRA MUNICIPAL DE COLÔNIA DE FÉRIAS', NOS DIAS 28 E 29 DE JANEIRO DE 2026,	SV	01

GARANTINDO O LIVRE ACESSO AO PÚBLICO DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.

Sendo:

01 Carreta Kid Play com estrutura de brinquedos infantis, estrutura galvanizada, revestimento em ACM, grades em inox. Iluminação em RGB Auto play.

01 Brinquedo denominado a "Pula Pula" destinado ao público infantil.

01 Brinquedo denominado "Barca" com estrutura em cima de uma carreta, sendo feito movimentos para frente e para trás.

01 Brinquedo giratório de caminhões, sendo capacidade para 08 mini caminhões, que ficam girando em torno de uma estrutura central.

01 Brinquedo giratório tipo carrossel constando mini cavalos infantis, que ficam girando em torno de uma estrutura central.

Recursos Orçamentários			
Ficha(s):	Dotação(ões) Orçamentária(s):	Fonte(s) de recursos:	Valor total estimado:
69	02.04.01.13.392.0005.2012.3.3.90.39	1500	R\$10.000,00
Contratação			
Modalidade(art. 28 da Lei 14.133/2021):		Julgamento das propostas (art. 33 da Lei 14.133/2021):	
<input type="checkbox"/> Pregão	<input type="checkbox"/> Pregão p/ registro de preços	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço	<input type="checkbox"/> Técnica e preço
<input type="checkbox"/> Concorrência	<input type="checkbox"/> Leilão	<input type="checkbox"/> Melhor técnica	<input type="checkbox"/> Melhor lance ou oferta
<input type="checkbox"/> Concurso	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo	<input type="checkbox"/> Maior retorno econômico	<input type="checkbox"/> Maior desconto
<input checked="" type="checkbox"/> Contratação direta (art. 72 da Lei 14.133/2021), por dispensa ou inexigibilidade (arts. 74 e 75), fundamento legal:			
Equipe de planejamento, formalização, fiscalização e controle da execução			
AGENTE FORMALIZADOR DA DEMANDA			
<i>Declara ter ciência das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 18 da Lei 14.133/2021, estando a par das responsabilidades subjacentes ao exercício do papel de planejamento da contratação, conforme preconizado no Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.</i>			
Agente:		Cargo / Função:	
Nathália Ohana Teodoro de Oliveira		Chefe de Patrimonio Cultural	
Matrícula:	E-mail:	Telefone:	
4087-1	cultura@doresdoindaia.mg.gov.br	(37) 999876883	
CPF:	Assinatura:		
097.719.616.08			
FISCAL DO CONTRATO			
<i>Declara estar ciente em assumir o encargo de fiscal do contrato do qual resultará a presente demanda, exercendo as obrigações elencadas no art. 117 da Lei 14.133/2021.</i>			
Agente:		Cargo / Função:	



Hallan da Cruz Ferreira

Subsecretário de Esportes

Matrícula: 3962-9	E-mail: cultura@doresdoindaiá.mg.gov.br	Telefone: (37) 999329486
----------------------	--	-----------------------------

CPF: 077.218.616-24	Assinatura:
------------------------	-------------

CONTROLE INTERNO
Declara ter ciência da demanda precisada consoante o interesse público local, bem como das especificações e requisitos mínimos para cumprimento do Art. 72, I, da Lei 14.133/2021, opinando pela continuidade da contratação, nos termos do Art. 169, III.

Agente: Déborah Jemima Moreira	Cargo / Função: Controle Interno
-----------------------------------	-------------------------------------

Matrícula: 39247	E-mail: controleinterno@doresdoindaiá.mg.gov.br	Telefone: (37) 998379408
---------------------	--	-----------------------------

CPF: 128.590.556-30	Assinatura:
------------------------	-------------

ORDENADOR DE DESPESA
Aprova a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua pertinência e adequação ao interesse público local subjacente à contratação, bem como às necessidades da área requisitante. Determina ainda que se encaminhe presente documento ao Departamento Municipal de Licitações e Contratos para providências necessárias quanto à contratação, de acordo com a legislação vigente.

Local: Dores do Indaiá-MG	Data: 20/01/2025
------------------------------	---------------------

Assinatura:

